

dAno 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º , Liv. ____, Fls. ____ Em ____/____/____.

às ____ hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Decreto do Legislativo
X Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. /2022

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. /2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

I- 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G440 1,60Ghz Com 2Gb de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2559 e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2493;

II- 01 (um) Computador Intel Pentium Processador G 2030 3.00Ghz com 2GB de Memória Ram HD 500GB, Placa de Rede Wi-Fi, Mouse, Teclado, Cód.: Patrimonial 2601 e 01 (um) Monitor AOC 19 na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2497;

III- 01 (um) Computador Celeron processador G465 1,90Ghz com 4GB de Memória Ram HD 1TB, Mouse, Teclado, Placa de Rede Wi-Fi, Cód.: Patrimonial 2729 e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2798;

IV- 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G 440 1.60Ghz Com 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Placa de Rede Wi-Fi Cód.: Patrimonial 2726, e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2492;

V- 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G1820 2.70Ghz Com 2GB de Memória Ram HD 750GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial 2730, e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2496;

VI- 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G1820 2.70Ghz Com 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial 2795, e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 10101;

VII- 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G1610 2.60Ghz 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2750, e 01 (um) Monitor AOC 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1392;

VIII- 01 (um) Computador Intel Processador Pentium Dual-Core E5700 3.00Ghz 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2315, e 01 (um) Monitor AOC 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1395;

IX- 01 (um) Computador Intel Pentium Dual E2140 1.60Ghz 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2728, e 01 (um) Monitor LG 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1036;

X- 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G460 1.80Ghz 2GB de Memória Ram HD 750GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial 2817, e 01 (um) Monitor LG 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1038;

XI- 01 (um) Computador Intel Core i3 Processador 3220 3,30Ghz 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial 3124, e 01 (um) Monitor Lenovo 19" Na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2870;

XII- 01 (um) Computador Intel Pentium Processador G2030 3.00Ghz 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Número de Patrimônio. 101190, e 01 (um) Monitor LG 15, na Cor Preta/Prata Cód. Patrimonial. 1040;

XIII- 01 (um) Computador Intel Core i3 Processador G3220 3.30Ghz 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 3049, e 01 (um) Monitor PCTOP 15, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 101109;

XIV- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2371;

XV- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1283;

XVI- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2537;

XVII- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2463;

XVIII- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2530;

XIX- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1284;

XX- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1279;

XXI- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1288;

XXII- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1278;

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se em anexo.

Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega de bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de outubro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador – PSD
Presidente

Gabriel Pereira Lopes
Vereador - PSDB
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega de bens móveis, conforme descrita no projeto em questão ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, pois, somos sabedores da limitação do espaço físico deste Poder Legislativo, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador – PSD
Presidente

Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador - PSDB
Vice - Presidente

Jairo Gehm
Vereador – PRTB
1º Secretário

Jairo Marques Ferreira
Vereador – Republicanos
2º Secretário

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO/ENTREGA DE BENS MÓVEIS

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e o Poder Executivo Municipal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF nº 362584.401-00, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Carajás, 522, Centro, neste Município, com inscrição no CNPJ sob nº 03.439.239/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACÊDO**, brasileiro, casado, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de Bens Móveis, que reger-se-á pela Resolução nº ____/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega os seguintes bens: 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G440 1,60Ghz Com 2Gb de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2559 e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2493; 01 (um) Computador Intel Pentium Processador G 2030 3.00Ghz com 2GB de Memória Ram HD 500GB, Placa de Rede Wi-Fi, Mouse, Teclado, Cód.: Patrimonial 2601 e 01 (um) Monitor AOC 19 na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2497; 01 (um) Computador Celeron processador G465 1,90Ghz com 4GB de Memória Ram HD 1TB, Mouse, Teclado, Placa de Rede Wi-Fi, Cód.: Patrimonial 2729 e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2798; 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G 440 1.60Ghz Com 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Placa de Rede Wi-Fi Cód.: Patrimonial 2726, e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2492; 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G1820 2.70Ghz Com 2GB de Memória Ram HD 750GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial 2730, e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2496; 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G1820 2.70Ghz Com 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial

2795, e 01 (um) Monitor AOC 19, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 10101; 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G1610 2.60Ghz 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2750, e 01 (um) Monitor AOC 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1392; 01 (um) Computador Intel Processador Pentium Dual-Core E5700 3.00Ghz 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2315, e 01 (um) Monitor AOC 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1395; 01 (um) Computador Intel Pentium Dual E2140 1.60Ghz 2GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 2728, e 01 (um) Monitor LG 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1036; 01 (um) Computador Intel Celeron Processador G460 1.80Ghz 2GB de Memória Ram HD 750GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial 2817, e 01 (um) Monitor LG 15, na Cor Preta/Prata Cód.: Patrimonial 1038; 01 (um) Computador Intel Core i3 Processador 3220 3,30Ghz 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse Cód.: Patrimonial 3124, e 01 (um) Monitor Lenovo 19” Na Cor Preta Cód.: Patrimonial 2870; 01 (um) Computador Intel Pentium Processador G2030 3.00Ghz 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Número de Patrimônio. 101190, e 01 (um) Monitor LG 15, na Cor Preta/Prata Cód. Patrimonial. 1040; 01 (um) Computador Intel Core i3 Processador G3220 3.30Ghz 4GB de Memória Ram HD 500GB, Teclado, Mouse, Cód.: Patrimonial 3049, e 01 (um) Monitor PCTOP 15, na Cor Preta Cód.: Patrimonial 101109; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2371; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1283; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2537; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2463; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2530; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1284; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1279; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1288; 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1278, devidamente autorizado pela Resolução nº ____/2022.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar os bens móveis, nas condições descritas no ofício nº 001/2022/CMBG-TI e Ofício nº 010/2022, anexo ao presente Projeto de Resolução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA: Receber os bens nas condições que se encontram, bem como utilizar para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, e/ou outra destinação que entender mais adequada.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis tem vigência por prazo indeterminado.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ____ de outubro de 2022.

Ver - Pedro Ferreira da Silva Filho -PSD
Presidente da Câmara

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____